



RESOLUÇÃO N° 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019


A Assembleia Departamental do Departamento de Direito, no uso de suas competências regimentais:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os docentes **Ana Luiza Garcia Campos, Pedro Ivo Ribeiro Diniz e Fellipe Guerra David Reis**, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão encarregada de propor critérios para análise de pedidos de afastamento dos docentes lotados no Departamento de Direito.

Art. 2° - Dá-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2019.


Prof. Fellipe Guerra David Reis
Sub-Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
Fellipe Guerra David Reis
Presidente da Assembleia do Departamento de Direito